

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XXXIII - 9ª Legislatura

DCL Nº 54

Brasília, sexta-feira, 15 de março de 2024

Sumário

Seção 1

Redações Finais	3
Prazos de Emendas	12
Convocações.....	27
Pautas	28
Resultado de Pautas	30
Designação de Relatorias	48
Atas - Comissões.....	49
Comunicados - Legislativos.....	52

Seção 2

Atos	54
Portarias.....	57
Despachos.....	59
Comunicados - Administrativos.....	60
Avisos - Licitações	60
Extratos - Contratos	61
Extratos - CLDF - Saúde.....	61

Seção 3 (em Suplemento)

Expedientes Lidos em Plenário	3
-------------------------------------	---



CÂMARA
LEGISLATIVA
DISTRITO FEDERAL

Mesa Diretora

Presidente: Deputado Wellington Luiz

Vice-Presidente: Deputado Ricardo Vale

Primeiro Secretário: Deputado Pastor Daniel de Castro - **Suplente:** Deputado Pepa

Segundo Secretário: Deputado Roosevelt - **Suplente:** Deputada Doutora Jane

Terceiro Secretário: Deputado Martins Machado - **Suplente:** Deputado Eduardo Pedrosa



COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA		COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Thiago Manzoni Vice-Presidente: Chico Vigilante Robério Negreiros Fábio Felix Iolando	Joaquim Roriz Neto Gabriel Magno Martins Machado Max Maciel Hermeto	Presidente: Gabriel Magno Vice-Presidente: Dayse Amarílio Thiago Manzoni Jorge Vianna Ricardo Vale	Chico Vigilante Paula Belmonte Roosevelt Robério Negreiros Martins Machado
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS		COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Eduardo Pedrosa Vice-Presidente: Joaquim Roriz Neto Paula Belmonte Jaqueline Silva Jorge Vianna	Martins Machado Daniel Donizet João Cardoso Doutora Jane Robério Negreiros	Presidente: Doutora Jane Pastor Daniel de Castro Roosevelt Hermeto Iolando	Jorge Vianna Pepa Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS		COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Dayse Amarílio Vice-Presidente: Max Maciel João Cardoso Martins Machado Pastor Daniel de Castro	Ricardo Vale Fábio Felix Paula Belmonte Eduardo Pedrosa Jorge Vianna	Presidente: Daniel Donizet Vice-Presidente: Paula Belmonte Doutora Jane Rogério Morro da Cruz Joaquim Roriz Neto	Thiago Manzoni João Cardoso Jaqueline Silva Jorge Vianna Martins Machado
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Vigilante Vice-Presidente: Jorge Vianna Hermeto Daniel Donizet Iolando	Gabriel Magno João Cardoso Pepa Pastor Daniel de Castro Dayse Amarílio	Presidente: Paula Belmonte Vice-Presidente: Ricardo Vale Robério Negreiros Dayse Amarílio Max Maciel	João Cardoso Gabriel Magno Jorge Vianna Chico Vigilante Fábio Felix
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR		COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Felix Vice-Presidente: Ricardo Vale João Cardoso Rogério Morro da Cruz Jaqueline Silva	Max Maciel Gabriel Magno Paula Belmonte Doutora Jane Iolando	Presidente: Max Maciel Vice-Presidente: Martins Machado Pepa Gabriel Magno Fábio Felix	João Cardoso Paula Belmonte Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Rogério Morro da Cruz
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS		COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
Presidente: Hermeto Vice-Presidente: Pepa Gabriel Magno Daniel Donizet Eduardo Pedrosa	Iolando Pastor Daniel de Castro Chico Vigilante Roosevelt Rogério Morro da Cruz	Presidente: Pepa Vice-Presidente: Iolando Ricardo Vale Rogério Morro da Cruz Roosevelt	Pastor Daniel de Castro Jaqueline Silva Chico Vigilante Jorge Vianna Thiago Manzoni

9ª Legislatura

Deputado Chico Vigilante
Deputado Pastor Daniel de Castro
Deputado Daniel Donizet
Deputada Dayse Amarílio
Deputado Eduardo Pedrosa
Deputado Fabio Felix
Deputado Gabriel Magno
Deputado Hermeto
Deputado Iolando Almeida
Deputada Doutora Jane
Deputada Jaqueline Silva
Deputado João Cardoso

Corregedor: Deputado Joaquim Roriz Neto

Procuradora Especial da Mulher: Deputada Dayse Amarílio

Procuradoras Adjuntas Especiais da Mulher: Deputada Jaqueline Silva e Deputada Doutora Jane

Procurador Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Chico Vigilante

Procurador Adjunto Especial de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa: Deputado Iolando

Procurador Especial da Defesa dos Direitos da Juventude: Deputado Joaquim Roriz Neto

Deputado Joaquim Roriz Neto
Deputado Jorge Vianna
Deputado Martins Machado
Deputado Max Maciel
Deputada Paula Belmonte
Deputado Pepa
Deputado Ricardo Vale
Deputado Robério Negreiros
Deputado Rogério Morro da Cruz
Deputado Roosevelt
Deputado Thiago Manzoni
Deputado Wellington Luiz

Ouvidor: Deputado Jorge Vianna

Seção 1

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 1.949, DE 2021
REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a fisioterapia de reabilitação para mulheres mastectomizadas, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Esta Lei garante às mulheres mastectomizadas a realização de fisioterapia de reabilitação nas unidades da rede pública de saúde do Distrito Federal, visando à prevenção e à redução de sequelas decorrentes do processo cirúrgico.

Parágrafo único. O direito previsto no *caput* se aplica a todas as mulheres que comprovem ter se submetido à cirurgia de mastectomia, com ou sem esvaziamento axilar, em unidade pública ou privada de saúde.

Art. 2º A fisioterapia de reabilitação de que trata esta Lei é realizada de acordo com o quadro clínico de cada paciente, cabendo aos profissionais de saúde definir que técnica de intervenção terapêutica é aplicada, bem como o número de sessões a serem ministradas.

Art. 3º O Poder Executivo pode celebrar parcerias ou convênios com o objetivo de ampliar a rede de atendimento fisioterápico para as mulheres mastectomizadas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA
Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2024, às 14:43, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1582048** Código CRC: **B44FB004**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO
EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO

PROJETO DE LEI Nº 3.013, DE 2022

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Incentivo à Economia Solidária, voltado para mulheres.

Parágrafo único. O programa de que trata esta Lei tem como objetivo fortalecer o papel da mulher, reconhecendo que este é fundamental à implementação de uma proposta formativa que vise ao desenvolvimento local e à economia solidária, além de reconhecer que a mulher desempenha papel estruturante quando há a busca de alternativas de geração de emprego e renda na perspectiva do desenvolvimento local, em que o próprio sustento e o trabalho estão alicerçados pela solidariedade, afetividade e coletividade.

Art. 2º Para fins desta Lei, considera-se empreendimento solidário aquele que é constituído visando à sobrevivência da pessoa, considerando a ética das relações humanas, do trabalho comunitário, voltado à necessidade das pessoas mediante a compreensão da realidade social que cerca aquele empreendimento.

Art. 3º Para fins desta Lei, consideram-se mecanismos de economia solidária aqueles que se desenvolvem junto aos movimentos populares e de mulheres ou quando são desenvolvidos para o atendimento desses mesmos segmentos, sem que, no entanto, visem ao lucro, e busquem garantir melhoria na qualidade da vida das pessoas, quando pautados na democratização das informações, no respeito às diferenças, na igualdade entre os sexos, na valorização do meio ambiente e no reconhecimento da liberdade das pessoas individual e coletivamente.

§ 1º É princípio fundamental do conceito definido no *caput* o reconhecimento de que as oportunidades para todos os aspectos da existência humana devem ser garantidas por todos e que os esforços do Poder Público devem ser dirigidos à construção de uma sociedade economicamente mais justa e socialmente solidária.

§ 2º É princípio estruturante do conceito definido no *caput* o entendimento de que a mulher, em especial, é responsável por muitas das ações empreendedoras que se iniciam no espaço familiar e podem integrar as estruturas sociais locais, e o entendimento de que as mulheres exercem liderança e fomentam a geração de emprego e renda.

Art. 4º O Programa de Incentivo à Economia Solidária deve implantar mecanismos de fomento à compra coletiva, visando à organização do espaço familiar, que é fundamental para que efetivamente possa existir a economia solidária.

Art. 5º O Programa de Incentivo à Economia Solidária deve implementar treinamento para mulheres, visando à sua formação nos conceitos básicos da economia solidária, de modo que elas possam assumir papel de liderança e fomentem em suas comunidades, células praticantes do conceito de economia solidária, de acordo com os princípios definidos, sendo certo que as ações formativas tratadas nesta Lei devem envolver, ao menos, os seguintes aspectos:

I – planejamento: para os fins desta Lei, compreendido como sendo o conjunto de ações visando à organização e estruturação do percurso formativo, englobando a organização curricular, a organização teórico-metodológica e a formação das equipes formativas;

II – desenvolvimento: para os fins desta Lei, compreendido como sendo o conjunto de ações visando à apresentação dos conceitos desta Lei para lideranças locais, a fim de que seja apresentado o percurso formativo, bem como exista a definição de calendário construído para esse mesmo fim, a definição do público-alvo das ações do Programa em determinada comunidade, estratégias de convites e inscrições às ações do Programa;

III – produto: para os fins desta Lei, compreendido como sendo os encontros híbridos com as turmas de mulheres e a publicação de material digital, fruto da sistematização do percurso formativo.

Art. 6º O percurso formativo de que trata o art. 5 deve ser desenvolvido em, ao menos, 6 módulos de, no mínimo, 4 horas cada um, sendo certo que o curso deve ser desenvolvido por equipes formadas nas universidades públicas, por orientadores com notório conhecimento da temática, e deve

ser organizado de modo que seja atendido o seguinte:

I – primeiro mês, com carga horária mínima de 8 horas, em que se desenvolvem atividades objetivando:

- a) contato com as lideranças comunitárias atingidas pelo Programa;
- b) organização e preparação da equipe;
- c) detalhamentos dos conteúdos e metodologia;
- d) manutenção de diálogo com as lideranças comunitárias;
- e) definição de turmas e calendários;
- f) ações de mobilização do público-alvo e início das atividades formativas propriamente ditas;

II – segundo mês, com carga horária mínima de 16 horas, em que se desenvolvem atividades objetivando:

- a) conclusão com a realização de quatro módulos;
- b) sistematização e avaliação por módulos.
- c) organização da publicação digital;

d) manutenção de diálogos com as lideranças comunitárias para avaliação e apresentação da publicação;

- e) divulgação nas redes sociais da publicação digital.

Art. 7º As despesas relacionadas ao cumprimento desta Lei são suportadas por dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2024, às 11:06, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1581371** Código CRC: **4845BC92**

PROJETO DE LEI Nº 579, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Institui as diretrizes para a criação do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher, como um instrumento para subsidiar políticas públicas, e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Ficam instituídas as diretrizes para a criação do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher, no Distrito Federal, instrumento com informações estatísticas na área social e econômica relativas à mulher para instrumentalizar programas, planos e projetos de políticas públicas com os seguintes objetivos:

- I – promover o acesso da mulher rural e urbana ao mercado de trabalho;
- II – promover a autonomia financeira e econômica da mulher;
- III – estimular o empreendedorismo entre as mulheres;
- IV – promover relações de trabalho com equidade;
- V – promover acesso à educação de mulheres, jovens e adultas;
- VI – promover a redução do analfabetismo entre as mulheres;
- VII – reconhecer as lutas e as conquistas da mulher rural e urbana;
- VIII – promover a melhoria da saúde das mulheres mediante a garantia de direitos;
- IX – propiciar o acesso a meios e serviços de promoção, prevenção, assistência e recuperação da saúde, especialmente das doenças que mais atingem as mulheres;
- X – promover medidas preventivas e educativas para reduzir a gravidez na adolescência;
- XI – promover o acesso ao saneamento básico;
- XII – proteger da violência doméstica, familiar e do feminicídio;
- XIII – promover a prevenção e o controle das doenças sexualmente transmissíveis e da infecção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana – VIH.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, é relevante constar no relatório tratado no *caput* do art. 1º o seguinte:

- I – taxa de emprego formal e informal, por setor de atividade e faixa etária;
- II – taxa de participação na população economicamente ativa;
- III – taxa de desemprego por setor e atividade;
- IV – taxa de participação entre pessoas ocupadas por setor de atividade e posição em relação a ocupação;
- V – rendimento médio real das mulheres ocupadas por setor de atividade e posição em relação a ocupação;
- VI – total de rendimento das mulheres ocupadas;
- VII – número de mulheres vítimas de violência física, sexual ou psicológica;
- VIII – índice de participação de mulheres que trabalham em ambientes insalubres;
- IX – expectativa média de vida;
- X – taxa de mortalidade e suas principais causas;
- XI – taxa de participação na composição etária e étnica da população em geral;
- XII – grau médio de escolaridade;
- XIII – taxa de incidência de gravidez na adolescência;
- XIV – taxa de incidência de doenças que mais afetam as mulheres e das doenças sexualmente

transmissíveis;

XV – proporção das mulheres chefes de domicílio, considerando escolaridade, renda média, acesso à água tratada, energia elétrica, esgotamento sanitário e coleta de lixo;

XVI – cobertura previdenciária oficial ou privada para trabalhadoras ativas e inativas;

XVII – disposições dos tratados e das conferências internacionais pertinentes de que o Brasil seja signatário ou participante;

XVIII – quaisquer outras informações julgadas relevantes pelo órgão responsável pela elaboração e publicação do relatório e diagnóstico.

Art. 3º Um exemplar do Relatório e Diagnóstico Socioeconômico Anual da Mulher deve ser encaminhado aos Deputados Distritais da Câmara Legislativa do Distrito Federal e aos dirigentes de órgãos da administração direta, indireta e autarquias do Poder Executivo, assim como disponibilizado no sítio do Poder Executivo para acesso e consulta pública.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da política tratada nesta Lei correm por conta de dotação orçamentária própria, consignadas no orçamento anual, suplementadas se necessário.

Art. 5º O Poder Executivo, por intermédio de ato próprio, pode regulamentar esta Lei, a fim de assegurar a sua devida execução.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revoam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2024, às 10:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1580961** Código CRC: **61806044**.

PROJETO DE LEI Nº 676, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Institui o Programa Distrital Casa da Doméstica.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Programa Distrital Casa da Doméstica de valorização das trabalhadoras domésticas e de cuidados, para fomentar a promoção da igualdade e promover políticas de geração de emprego e renda, tendo como objetivos:

I – o reconhecimento do trabalho doméstico e de cuidados como um direito e uma função social;

II – a valorização da trabalhadora doméstica e da cuidadora e do trabalhador doméstico e do cuidador;

III – compreender o trabalho doméstico e de cuidados como questão pública e garantir a corresponsabilização dos setores públicos para com essas atividades laborais;

VI – fomentar o acesso das trabalhadoras e trabalhadores a educação, trabalho formal, atividade econômica, participação social e política e igualdade de oportunidades;

V – atuar pelo enfrentamento das violências e da precarização dessa categoria, assim como pelo combate ao trabalho doméstico análogo à escravidão.

Art. 2º Compõem o Programa Distrital Casa da Doméstica as seguintes ações:

I – criação da Casa da Doméstica, espaço público de referência em direitos e atendimento das trabalhadoras doméstica e dos trabalhadores domésticos, vinculado às agências do trabalhador do Distrito Federal;

II – oferta de cursos de qualificação, capacitação e profissionalização por meio da Política Distrital de Qualificação Social e Profissional – PDQ;

III – criação do Grupo de Trabalho sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, com a finalidade de propor mecanismos de valorização e formalização das trabalhadoras e trabalhadores, assim como propor e monitorar políticas públicas específicas.

Art. 3º A Casa da Doméstica é constituída como espaço físico, nos moldes das agências do trabalhador do Distrito Federal, em instalação específica e destinada unicamente para o atendimento de trabalhadoras e trabalhadores domésticas e de cuidados, em conformidade com as diretrizes gerais da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

§ 1º O Posto de Atendimento ao Trabalhador – Casa da Doméstica será instalado em espaço físico específico para esta destinação, localizado em região de fácil acesso ao público.

§ 2º O serviço tem atendimento multidisciplinar, contando com especialistas capazes de informar as pessoas usuárias de seus direitos, encaminhar para serviços públicos, facilitar o acesso à justiça, auxiliar no acesso a benefícios previdenciários e proporcionar atendimento médico ocupacional.

§ 3º Deve ser realizado, mediante interesse das pessoas usuárias, o cadastramento de profissionais, para fins de criação de banco de dados e de facilitação de acesso a programas e políticas públicas.

Art. 4º Ao Grupo de Trabalho sobre Trabalho Doméstico e de Cuidados, instituído e coordenado conforme diretrizes gerais Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, cabe:

I – realizar reuniões periódicas, de caráter consultivo e deliberativo, sobre os temas de competência deste grupo de trabalho;

II – formular propostas de programas, projetos, planos e atividades de cooperação técnica para valorização do trabalho doméstico e de cuidados no Distrito Federal;

III – avaliar, acompanhar e monitorar a execução das políticas, planos, programas, projetos e atividades afins que serão implementados;

IV – acompanhar a tramitação de projetos de lei relacionados a temas relevantes para a

Código Verificador: **1581402** Código CRC: **16852706**.

PROJETO DE LEI Nº 843, DE 2023

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre o registro de dados de pessoas condenadas por violência contra a mulher no Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Fica instituído, no Distrito Federal, o banco de dados com o registro de pessoas condenadas por violência contra a mulher.

Parágrafo único. Devem constar do banco de dados de que trata esta Lei as pessoas condenadas por sentença penal transitada em julgado pela prática dos seguintes crimes praticados contra a mulher, nos termos previstos no Decreto-Lei federal nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal:

- I – feminicídio;
- II – estupro;
- III – estupro de vulnerável;
- IV – lesão corporal praticada contra a mulher;
- V – perseguição contra a mulher;
- VI – violência psicológica contra a mulher;
- VII – invasão de dispositivo informático.

Art. 2º No cadastro de que trata esta Lei, devem constar, entre outras, as seguintes informações:

- I – nome completo;
- II – filiação;
- III – data de nascimento;
- IV – número do documento de identificação;
- V – endereço residencial;
- VI – fotografia do identificado;
- VII – grau de parentesco entre agente e vítima;
- VIII – relação de trabalho entre agente e vítima.

Art. 3º Cabe ao Poder Executivo a gestão das informações relativas ao banco de dados previstas nos arts. 1º e 2º, bem como a sua atualização periódica.

Art. 4º O acesso ao cadastro de que trata esta Lei obedece ao disposto na Lei nº 4.990, de 12 de dezembro de 2012 – Lei de Acesso à Informação do Distrito Federal.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ÁLVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2024, às 10:02, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580968** Código CRC: **7FA63F80**.

PROJETO DE LEI Nº 881, DE 2024

REDAÇÃO FINAL

Altera a Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, que "dispõe sobre a concessão do Aluguel Social às mulheres vítimas de violência doméstica no Distrito Federal e dá outras providências", para incluir as mães ou cuidadoras atípicas ou com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 6.623, de 25 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – o art. 1º, *caput*, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a concessão do Aluguel Social, para custear a locação de imóveis, às mulheres vítimas de violência doméstica e às mães ou cuidadoras atípicas ou responsável legal atípico(a), com filhos com deficiência que tenham sido abandonadas pelo cônjuge ou companheiro."

II – é acrescido o parágrafo único ao art. 1º, com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Parágrafo único. O Aluguel Social é de duração determinada, enquanto a mãe ou cuidador(a) atípico(a) ou responsável legal atípico(a) estiver cuidando do assistido, sendo encerrado automaticamente com o falecimento do assistido."

III – o art. 2º passa a vigorar com a seguinte redação, renumerando o parágrafo único para § 1º:

"Art. 2º É assegurada a inclusão, na Política Distrital de Habitação, das mulheres vítimas de violência doméstica e das mães atípicas ou responsável legal atípico(a), que estejam sujeitas a qualquer forma de violência praticada no lar que coloque em risco a sua integridade física e moral, ou mulheres vítimas de abandono do genitor do filho atípico ou com deficiência.
§ 1º ..."

IV – o art. 2º passa a vigorar acrescido dos §§ 2º e 3º com as seguintes redações:

"Art. 2º ...

§ 2º A inclusão das mulheres vítimas de violência doméstica e das mães atípicas ou responsável legal atípico(a), para os Programas Habitacionais e o Aluguel Social, deve ocorrer por intermédio de edital permanente para seleção, em que devem constar os requisitos e as condições em que a beneficiária se enquadrar, a ser regulamentado pelo Poder Público.

§ 3º A política de promoção do direito social à moradia, de que trata o *caput*, pode ser correlacionada a outras políticas públicas e fazer interface com os outros programas distritais de qualificação profissional, empreendedorismo, geração de renda e emprego, planejamento e educação financeira familiar."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de março de 2024.

MANOEL ÁLVARO DA COSTA

Secretário Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ALVARO DA COSTA - Matr. 15030, Secretário(a) Legislativo(a)**, em 14/03/2024, às 14:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1581998** Código CRC: **EDD9776F**.

Prazos de Emendas

PRAZO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI nº 145/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Acréscena dispositivo à Lei nº 5.691, de 2 de agosto de 2016 que "Dispõe sobre a regulamentação de prestação do Serviço de Transporte Individual Privado de Passageiros Baseado em Tecnologia de Comunicação em Rede no Distrito Federal e dá outras providências"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 437/2019, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA e DELMASSO, que *Estabelece diretrizes, parâmetros e objetivos para instituição de normas urbanísticas específicas para instalação de infraestrutura de suporte para equipamentos de prestação de serviços de telecomunicações e o respectivo licenciamento no Distrito Federal, nos termos da legislação federal vigente, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.214/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *Dispõe sobre critérios e diretrizes gerais, bem como define os estudos ambientais e os procedimentos básicos a serem seguidos no âmbito do licenciamento ambiental de aterros sanitários*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.352/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DANIEL DONIZET, que *Institui o Programa de Valorização dos Protetores e Cuidadores de animais em situação de risco, vulnerabilidade ou abandono no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências*..

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.374/2020, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais de Proteção Ambiental Urbana no território do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 1.994/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a regulamentação de imóveis como meio de hospedagem remunerada no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.030/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Estabelece a obrigação de fixação de placas de conscientização contra crimes de homofobia, lesbofobia, bifobia e transfobia em estabelecimentos comerciais e congêneres*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 3.013/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui o Programa de Incentivo à Economia Solidária voltado para mulheres e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 74/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 6.619, de 10 de junho de 2020, que "Determina a instalação de sistema de monitoramento em asilos, casas de repouso ou clínicas de repouso que abriguem idosos, e em creches públicas ou privadas no Distrito Federal e dá outras providências."*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 202/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Dispõe sobre a implementação da transparência nas informações sobre os usuários beneficiários da gratuidade do transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 364/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PEPA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de QR CODE em estabelecimentos públicos e privados no âmbito do Distrito Federal, que direcione os cidadãos para página de recebimento de denúncias que especifica, às autoridades competentes.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 372/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Estatuto de Defesa dos Usuários dos Órgãos de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 521/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o "Dia Distrital da Regeneração e do Plantio de Árvores", celebrado, anualmente, no primeiro domingo de dezembro.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 538/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO, que *Altera a Lei nº 4.757, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a instituição do Eixão do Lazer na Região Administrativa de Brasília – RA I".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 576/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui a Semana Distrital de Prevenção e Combate ao Feminicídio.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 648/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Exercício Profissional do Empresário, no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 674/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Proíbe o uso e a comercialização de agrotóxicos que contenham em sua composição o princípio ativo fipronil, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 763/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Dispõe sobre a prestação de serviços por profissional de educação física diretamente ao consumidor, de modo itinerante, utilizando veículo automotor ou rebocável adaptado, denominado "fit truck".*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 245/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Lydia Garcia.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 272/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 293/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 35/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX e OUTROS, que *Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de*

Brasília.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 48/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Diplomata Andréia Cristina Nogueira Rigueira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 51/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 58/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PROJETO DE LEI nº 2.191/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Dispõe sobre as diretrizes para o incentivo ao acesso e para o empreendedorismo voltados à Tecnologia Assistiva (TA) às pessoas idosas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 2.685/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 2.744/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de banheiros químicos na área externa dos locais de aplicação de provas de concursos públicos no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 24/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 33/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do*

Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 43/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 319/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s GABRIEL MAGNO e CHICO VIGILANTE, que *Altera o art. 6º da Lei nº 6.914, de 22 de julho de 2021, que Dispõe sobre a produção, o transporte, o comércio, o uso, o armazenamento, a prestação de serviços, o destino final dos resíduos e embalagens vazias, o cadastro, o controle, a auditoria, a inspeção e a fiscalização dos agrotóxicos e afins e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 404/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 419/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 464/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO ALMEIDA, que *"Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA)".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 506/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 679/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera a Lei n.º 5.323, de 17 de março de 2014, que "Dispõe sobre a prestação do serviço de táxi no Distrito Federal e dá outras providências" para aumentar a idade máxima dos veículos que podem ser usados no serviço de táxi.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 690/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que conduzir a pessoa com Síndrome de Down.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 885/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Altera a Lei 3.830, de 14 de março de 2006, para definir a base de cálculo do Imposto sobre a Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 09/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROGÉRIO MORRO DA CRUZ, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", em tramitação conjunta com o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 10/2023*, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

PROJETO DE LEI nº 2.048/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Cria o programa de incentivo a utilização do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 2.694/2022, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de aceitação de convênios médicos e outras formas de pagamento nos serviços prestados pelo Departamento de Trânsito do Distrito Federal-DETRAN/DF, empresas e clínicas conveniadas, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 258/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Concede gratuidade no transporte público para participantes do Programa Mãe Nutriz, no âmbito da rede pública de saúde do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 398/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece diretrizes para a garantia do direito humano à alimentação adequada das pessoas privadas de liberdade no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 431/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Institui a Política Distrital de apoio e incentivo à mulher no esporte e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 546/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Institui o Programa "Elas no trânsito", destinado à promoção e fortalecimento de motoristas e usuárias mulheres no STIP/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 580/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Estabelece diretrizes para criação do programa de fortalecimento da saúde mental e do enfrentamento a violência psicológica entre mulheres (wollying) no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 600/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PAULA BELMONTE, que *Altera a Lei nº 3.952, de 16 de janeiro de 2007, para autorizar a criação do 'Banco de Milhas' do Poder Executivo do Distrito Federal, para doação aos atletas e paratletas do DF, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 667/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e MARTINS MACHADO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Mês em Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 693/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui a Complementação de Renda para Mães Atípicas ou Responsável Legal Atípico, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024

PROJETO DE LEI nº 711/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Institui normas para acesso de cães de grande porte aos parques mantidos pelo Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 788/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui o Plano de Desenvolvimento de Turismo Sustentável da Região Administrativa da Fercal, que cria a Rota 205 – RA Fercal, direcionada aos segmentos de turismo cultural, rural, histórico, religioso, científico e aventura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 821/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Dispõe sobre a instalação de banheiro comunitário e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 966/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Altera o § 3º do art. 54 da Lei n.º 6.637, de 20 de julho de 2020, que "Estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência do Distrito Federal".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 985/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Altera a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002, que "Dispõe sobre o Plano Diretor de Publicidade das Regiões Administrativas do Plano Piloto – RA I, do Cruzeiro – RA XI, de Candangolândia – RA XVIX, Lago Sul – RA XVI e do Lago Norte – RA XVIII".*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 986/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Altera a Lei nº Lei Nº 5.415 de novembro de 2014, que dispõe sobre cota de estágios nas empresas ou nos consórcios que recebam incentivo ou isenção fiscal do Governo do Distrito Federal*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 85/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO e OUTROS, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Nikolas Ferreira de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 86/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Concede Título de Cidadão Benemérito de Brasília a Marco Aurélio Meneghetti.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 87/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s

ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Manoel Cardoso Linhares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 88/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Concede o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Senhor Thales Mendes Ferreira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 89/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROOSEVELT, que *Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília a senhora Laura Oliveira Vieira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 90/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s HERMETO, que *Concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Dr. André Ramos Tavares.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 91/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Cleber Lopes de Oliveira.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI nº 658/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

PROJETO DE LEI nº 1.942/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FÉLIX, que *Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 285/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do*

Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE LEI nº 563/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância"*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 668/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MARTINS MACHADO, que *Institui diretrizes para o incentivo aos "Grupos Reflexivos de combate à violência contra a pessoa idosa", e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI nº 777/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui a Lei de Liberdade Religiosa no Distrito Federal e dá outras Providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024

PROJETO DE LEI nº 871/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui a Campanha Permanente de Conscientização contra o Aborto no Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 972/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre o tratamento prioritário nos processos administrativos em trâmite ou a tramitar perante Órgãos do Governo do Distrito Federal para pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 977/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s WELLINGTON LUIZ, que *Cria a ferramenta "MULHER NÃO SE CALE – Canal de Denúncia" nos sítios eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 979/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre medidas de proteção à criança e ao adolescente em situação de violência doméstica e escolar no Distrito Federal e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 981/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Institui o processo administrativo eletrônico relacionado à proteção aos direitos das mulheres, no âmbito do Distrito Federal, e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 988/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Cria a ferramenta "NÃO É BRINCADEIRA É CRIME – Canal de Denúncia" nos sítios*

eletrônicos e aplicativos da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024**

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

PROJETO DE LEI nº 627/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Altera a Lei nº 4.611, de 09 de agosto de 2022 que regulamenta no Distrito Federal o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais de que trata a Lei Complementar federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, as Leis Complementares nº 127, de 14 de agosto de 2007, e nº 128, de 19 de dezembro de 2008, e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 971/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Dispõe sobre a instalação de elevadores em blocos de habitação coletiva do Plano Piloto, RA I.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília – PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA

PROJETO DE LEI nº 1.847/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOÃO CARDOSO PROFESSOR AUDITOR, que *Fixa prestações alternativas à aplicação, em dias de guarda religiosa, de exames vestibulares e seriados em instituições de ensino, bem como de processos seletivos para admissão em programas de residência, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 368/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dá a denominação de "Praça Ivone Araújo" à praça da quadra 04 do Cruzeiro Velho/DF.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 14/03/2024 Último Dia: 27/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 944/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s THIAGO MANZONI, que *Institui o Sistema de Registro Atividades - SRA nas instituições públicas de ensino do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 976/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JAQUELINE SILVA, que *Dispõe sobre a criação do Observatório de Creches no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 995/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s RICARDO VALE, que *Institui o programa distrital de instalação da praça do escritor em cada região administrativa no Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 997/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Altera a Lei 4052/2007, excluindo o § 1º e § 2º do art. 5º da referida lei.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

PROJETO DE LEI nº 1.000/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Dispõe sobre a instalação de dispensador de absorvente higiênico nos banheiros públicos femininos do Distrito Federal e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024**

COMISSÃO DE SEGURANÇA

PROJETO DE LEI nº 551/2023, de autoria do do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO, que *Dispõe sobre a garantia de prioridade de tramitação dos procedimentos investigatórios que visem à apuração e responsabilização de crimes dolosos e culposos que tenham como vítimas crianças e adolescentes, no âmbito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

PROJETO DE LEI nº 2.081/2021, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s FÁBIO FELIX, que *Estabelece medidas de combate à discriminação de trabalhadores de aplicativos em bares, lanchonetes, mercados, shopping centers e demais estabelecimentos comerciais, e dá outras providências*

PRAZO PARA EMENDAS **1º Dia: 06/03/2024 Último Dia: 19/03/2024**

PROJETO DE LEI nº 141/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE, que *Determina a divulgação do serviço LIGUE 180 – Central de Atendimento à Mulher e torna obrigatória a adoção de medidas afirmativas, educativas e preventivas ao abuso*

sexual e violência contra mulher nas dependências das salas de exibição e cinemas do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 04/03/2024 Último Dia: 15/03/2024

PROJETO DE LEI nº 423/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s IOLANDO, que *Institui medidas para promoção da segurança viária, redução de acidentes de trânsito e valorização da vida, por meio do investimento em transporte público, mobilidade ativa, modais não poluentes e adequação da infraestrutura viária.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 05/03/2024 Último Dia: 18/03/2024

PROJETO DE LEI nº 973/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Autoriza o Poder Executivo a prestar contragarantia à Garantia oferecida pela União, para a operação de crédito externo a ser contratada pela Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (Caesb) junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com a garantia da União e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 980/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Estabelece política pública de isenção da "taxa de esgoto" referente aos templos religiosos de qualquer natureza no âmbito do Distrito Federal, bem como para as entidades de assistência social.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 984/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s CHICO VIGILANTE, que *Dispõe sobre a proteção dos direitos dos trabalhadores terceirizados que prestam serviços nos órgãos do Distrito Federal, estabelecendo que sua devolução à empresa contratada somente ocorra mediante justa causa e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

PROJETO DE LEI nº 994/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s PASTOR DANIEL DE CASTRO, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia da Piscicultura.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 41/2024, de autoria do PODER EXECUTIVO, que *Aprova o Plano de Preservação do Conjunto Urbanístico de Brasília - PPCUB e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO, GOVERNANÇA, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE

PROJETO DE LEI nº 991/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JOAQUIM RORIZ NETO, que *Altera a Lei nº 5.294, de 13 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre os Conselhos Tutelares do Distrito Federal e dá outras providências, para incluir, na estrutura*

de cada Conselho Tutelar, 1 psicólogo e 1 assistente social.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI nº 728/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s EDUARDO PEDROSA, que *Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Agente de Trânsito do Distrito Federal.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 11/03/2024 Último Dia: 22/03/2024

PROJETO DE LEI nº 817/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s MAX MACIEL, que *Dispõe sobre a concessão de tarifa zero para os candidatos usuários de transporte público nas datas de realização de provas de conclusão do ensino básico e ingresso ao ensino superior.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 12/03/2024 Último Dia: 25/03/2024

COMISSÃO DE PRODUÇÃO RURAL E ABASTECIMENTO

PROJETO DE LEI nº 618/2023, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s ROBÉRIO NEGREIROS, que *Institui a Carteira de Identidade do Empreendedor Rural e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 07/03/2024 Último Dia: 20/03/2024

MESA DIRETORA

PROJETO DE LEI nº 999/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s JORGE VIANNA, que *Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", para vedar remoção ou movimentação interna de ofício de servidor efetivo que tenha mais de 10 anos de efetivo exercício na unidade administrativa em que esteja lotado.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 27/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DOUTORA JANE e OUTROS, que *Inclui e altera dispositivos da Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005 e dá outras providências.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 13/03/2024 Último Dia: 26/03/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 30/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO,

que Institui no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal o espaço familiar de convivência denominado GabiKIDS e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 08/03/2024 Último Dia: 21/03/2024

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 31/2024, de autoria do(a)s Sr(a)s Deputado(a)s DAYSE AMARILIO e OUTROS, que *Altera a Resolução nº 167, de 2000, que "institui o novo Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal e dá outras providências", consolidada pela Resolução nº 218, de 2005, para alterar o art. 98-B, que trata das competências regimentais da Procuradoria Especial da Mulher.*

PRAZO PARA EMENDAS 1º Dia: 15/03/2024 Último Dia: 01/04/2024

NOTA - De acordo com os arts. 147 e 251 do RICLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às comissões é de 10 dias úteis.

Diretoria Legislativa
Setor de Apoio às Comissões Permanentes

RAFAEL ALEMAR

Chefe do SACP



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MARQUES ALEMAR - Matr. 23072, Chefe do Setor de Apoio às Comissões Permanentes**, em 14/03/2024, às 18:53, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1580877** Código CRC: **B52AFD00**.

Convocações

CONVOCAÇÃO - CTMU

De ordem.

O Presidente da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana, **Deputado Max Maciel**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78 do Regimento Interno, convoca os senhores deputados, membros desta Comissão, para a **1ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em 20 de março de 2024, **quarta-feira, às 10:00 horas**, na Sala de Reunião Pedro de Souza Duarte, Térreo Superior da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Solicita-se aos senhores deputados que, na impossibilidade de comparecimento, comuniquem tal fato aos respectivos suplentes para fins de substituição.

Brasília, 14 de março de 2024

FERNANDA AZEVEDO

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA - Matr. 23779, Secretário(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1567239** Código CRC: **E6685515**.

Pautas

PAUTA - CTMU

1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião Pedro de Souza Duarte

Data: 20 de março de 2024 (quarta-feira), às 10h

1. EXPEDIENTE

1.1. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 28 de fevereiro de 2024;

2. MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

INDICAÇÕES:

2.1.Indicação nº 4317/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, promova a implantação de abrigos para ônibus na região da Ponte Alta Norte do Gama."

2.2.Indicação nº 4318/2024, de autoria do Deputado Daniel Donizet, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade - SEMOB, promova a alteração na programação da linha de ônibus 3212."

2.3.Indicação nº 4384/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a manutenção da parada de ônibus localizada na quadra CL 312, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII"

2.4.Indicação nº 4387/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a instalação de uma parada de ônibus com acessibilidade na quadra 100, próximo a EC 100, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII"

2.5.Indicação nº 4407/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a implantação de "Quebra-molas" na quadra QR 204, Conjunto E, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII"

2.6.Indicação nº 4425/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a instalação de novas paradas de ônibus na avenida São Francisco, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V"

2.7.Indicação nº 4426/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a manutenção da parada de ônibus, localizada ao lado no Condomínio Jardim Europa I, no Grande Colorado, na Região Administrativa de Sobradinho - RA V"

2.8.Indicação nº 4454/2024, de autoria da Deputada Jaqueline Silva, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio do Departamento de Transito do Distrito Federal - DETRAN/DF, promova a instalação de sinalização de trânsito no bairro da Estância, na Região Administrativa de Planaltina – RA VI"

2.9.Indicação nº 4472/2024, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal - SEMOB, promova a ampliação do quantitativo de ônibus circulares da 26 de setembro RA XXX Vicente Pires para a RA III Taguatinga."

2.10.Indicação nº 4480/2024, de autoria do Deputado Pastor Daniel de Castro, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, promova a implantação de asfalto na rua 01 e entre quadras da 26 de Setembro, Região Administrativa de Vicente Pires, RA - XXX."

2.11.Indicação nº 4482/2024, de autoria do Deputado Fábio Felix, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Transporte e Mobilidade, campanha de conscientização sobre o direito ao passe livre aos passageiros legalmente identificados como pessoa idosa com idade igual ou superior a 60 anos, bem como às pessoas com deficiência e seus acompanhantes, mediante apresentação do documento oficial com foto."

PROJETOS DE LEI:

2.12.Projeto de Lei nº 807/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Dispõe sobre a instituição do Programa de Transporte Seguro para Vítimas de Violência Doméstica." **Relator:** Deputado Martins Machado. **Parecer:** Pela aprovação, na forma da Emenda Substitutiva.

2.13.Projeto de Lei nº 772/2023, de autoria do Deputado Joaquim Roriz Neto, que "Dispõe sobre a instalação de cancelas nas passagens em nível do Parque Ferroviário de Brasília." **Relator:** Deputado Martins Machado. **Parecer:** Pela aprovação.

2.14.Projeto de Lei nº 533/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Altera a Lei nº 4.462/2010, que dispõe sobre o Passe Livre Estudantil nas modalidades de transporte público coletivo, a fim de incluir a previsão de passe livre para estudantes de cursinhos pré-vestibulares comunitários e populares ou privados, desde que provenientes de escolas públicas." **Relator:** Deputado Max Maciel. **Parecer:** Pela aprovação, na forma da Emenda Substitutiva.

2.15.Projeto de Lei nº 680/2023, de autoria do Deputado Fábio Félix, que "Institui e inclui o Dia da Maratona do Correio Brasileiro, 21 de abril, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal." **Relator:** Deputado Max Maciel. **Parecer:** Pela aprovação.

3.COMUNICADOS

3.1.Dos membros da Comissão;

3.2.Do presidente da Comissão;

FERNANDA AZEVEDO

Secretária da Comissão de Transporte e Mobilidade Urbana



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA DE AZEVEDO OLIVEIRA - Matr. 23779, Secretário(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 18:28, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1567240** Código CRC: **5B2CEFBA**.

Resultado de Pautas

RESULTADO DE PAUTA - CAS

RESULTADO DE PAUTA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião

Data: 13 de março de 2024, às 10h

I – COMUNICADOS

- Do Presidente da Comissão;
- De Membros da Comissão;

II - EXPEDIENTES

1. Leitura e Aprovação da Ata da: 1ª Reunião Extraordinária de 21/02/2024;

Resultado: Aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências

III - MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

1. Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria do **Deputado Roosevelt Vilela**, que "Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que Institui a Política distrital pela Primeira Infância."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Retirado de pauta

2. Projeto de Lei nº 464/2023, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que "Dispõe sobre a necessidade de treinamento de funcionários para lidar com crises do Transtorno do Espectro Autista (TEA)."

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

3. Projeto de Lei nº 690/2023, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.568, de 16 de maio de 2011, que institui a obrigatoriedade de o Poder Executivo proporcionar tratamento especializado, educação e assistência específicas a todos os autistas, independentemente de idade, no âmbito do Distrito Federal, para assegurar o direito de uso das vagas especiais de estacionamento o condutor que

conduzir a pessoa com Síndrome de Down.”.

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

4. Projeto de Lei nº 43/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que “Dispõe sobre a destinação e reaproveitamento de material fresado extraído de ações de recapeamento, pavimentação ou correção asfáltica de vias públicas no âmbito do Distrito Federal.”.

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

5. Projeto de Decreto Legislativo nº 51/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Conselheiro Inácio Magalhães Filho.”.

Relatoria: Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

6. Projeto de Lei nº 33/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Dispõe sobre a determinação do uso de Unidades de Tratamento Intensivo (UTI) neonatais e pediátricas da rede privada de saúde pela rede pública de saúde do Distrito Federal e dá outras providências.”.

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria, com o acatamento da emenda nº 01.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

7. Projeto de Lei nº 658/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização do sistema Braille em etiquetas de peças de vestuário comercializadas no Distrito Federal.”.

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

8. Projeto de Lei nº 404/2023, de autoria do **Deputado Iolando Almeida**, que “Dispõe sobre a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho e estabelece incentivos para empresas que aderirem à inclusão produtiva das pessoas com deficiência no âmbito do Distrito Federal.”.

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

9. Projeto de Lei nº 415/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Altera a Lei nº 4.761, de 14 de fevereiro de 2012, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da cirurgia plástica reparadora da mama nos casos de mutilação decorrentes de tratamento de câncer.".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Retirado de pauta

10. Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Diplomata Andréia Cristina Nogueira Rigueira.".

Relatoria: Deputado Martins Machado

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

11. Projeto de Lei nº 2685/2022, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Institui diretrizes para a implantação da faixa exclusiva ou preferencial para veículos automotores de duas rodas, motos, motocicletas, motonetas e ciclomotores nas vias de trânsito do Distrito Federal.".

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

12. Projeto de Lei nº 506/2023, de autoria do **Deputado Wellington Luiz**, que "Altera a Lei 1.695, de 24 de setembro de 1997, que concede anistia às entidades sindicais representativas dos servidores públicos da administração direta, indireta, autárquica e fundacional, por atos individuais ou coletivos decorrentes de paralisação da administração pública do Distrito Federal, e dá outras providências.".

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

13. Projeto de Decreto Legislativo nº 293/2022, de autoria do **Deputado Chico Vigilante e outros**, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Sebastião Theodoro Gomes.".

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

14. Projeto de Decreto Legislativo nº 58/2023, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Concede o título de Cidadão Benemérito de Brasília ao senhor Alexandre Carlo Cruz Pereira."

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

15. Projeto de Decreto Legislativo nº 245/2022, de autoria do **Deputado Fábio Felix e outros**, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à Sra. Lydia Garcia."

Relatoria: Deputado Max Maciel

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

16. Projeto de Lei nº 563/2023, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.006, de 14 de dezembro de 2021, que "Institui a Política Distrital pela Primeira Infância."

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências

17. Projeto de Lei nº 24/2023, de autoria do **Deputado Hermeto**, que "Cria a licença para doação de medula óssea, no serviço público do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria, com a emenda modificativa anexa.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

18. Projeto de Lei nº 374/2023, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Institui o Portal para Atendimento, Informação, Comunicação e Recebimento de Denúncias destinado às pessoas com deficiência, no âmbito do Distrito Federal."

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

19. Projeto de Decreto Legislativo nº 35/2023, de autoria do **Deputado Fábio Felix e outros**, que "Concede a Alexandre Loyola o título de Cidadão Honorário de Brasília."

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 01.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

20. Projeto de Decreto Legislativo nº 272/2022, de autoria do **Deputado Chico Vigilante e outros**, que "Concede o título de Cidadã Honorária de Brasília à senhora Ivone Araújo."

Relatoria: Deputado João Cardoso

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

21. Projeto de Lei Complementar nº 9/2023, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, que "Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis do Distrito Federal, das autarquias e das fundações públicas distritais", apensado ao **Projeto de Lei Complementar nº 10/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para acrescentar o art. 57-A".

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda substitutiva nº 02.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

22. Projeto de Lei nº 419/2023, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Altera a Lei nº 7.265, de 15 de maio de 2023, que fixa diretrizes para a instituição do Programa Paz na Família e dá outras providências, para incluir o direito ao atendimento odontológico às mulheres vítimas de violência."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

23. Projeto de Lei nº 668/2023, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui diretrizes para o incentivo aos "Grupos Reflexivos de combate à violência contra a pessoa idosa", e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

24. Projeto de Lei nº 1942/2021, de autoria do **Deputado Fábio Felix**, que "Altera a Lei 5.165/13, que dispõe sobre os benefícios eventuais da Política de Assistência Social do Distrito Federal e dá outras providências."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria.

Resultado: Aprovado com 4 votos favoráveis e 1 ausência

25. Projeto de Lei nº 178/2023, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Garante prioridade de atendimento médico-hospitalar às mulheres vítimas de violência."

Relatoria: Deputada Dayse Amarilio

Parecer: Pela aprovação da matéria, na forma da emenda modificativa nº 01.

Resultado: Retirado de pauta

26. Indicação nº 3854/2023, de autoria do **Deputado Daniel Donizet** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a construção de Biblioteca Pública na Região Administrativa de Sol Nascente/DF."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

27. Indicação nº 4323/2024, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal providências para a concessão de reajuste salarial aos gestores da rede pública de ensino."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

28. Indicação nº 4469/2024, de autoria do **Deputado Ricardo Vale** que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a instalação de um Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPSi) na Região Administrativa do Itapoã - RA XXVIII."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

29. Indicação nº 4392/2024, de autoria do **Deputado Wellington Luiz** que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que encaminhe a esta Casa legislativa Projeto de Lei para conceder anistia aos débitos decorrentes de percebimento da Gratificação em Atividade de Dedicação Exclusiva em Tempo Integral - TIDEM."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

30. Indicação nº 4394/2024, de autoria do **Deputado Fábio Felix** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito, a inclusão de pessoas com deficiência auditiva no rol de pessoas portadoras de deficiência, dispostas na Lei nº 6.466, de 27 de dezembro de 2016, c/c o Decreto nº 34.024/2012.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

31. Indicação nº 4396/2024, de autoria do **Deputado Fábio Felix** que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde - SES, a implementação de novos espaços de acolhimento de média complexidade para população LGBTQIAP+.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

32. Indicação nº 4399/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB, a implantação de um Programa Habitacional de Interesse Social na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

33. Indicação nº 4404/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Ponto de Encontro Comunitário - PEC, no Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Gama Oeste, na Região Administrativa do Gama - RA I.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

34. Indicação nº 4412/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional da Ceilândia, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra QNO 20, próximo a Escola Classe 55, na Região Administrativa da Ceilândia- RA IX.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

35. Indicação nº 4419/2024, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva** que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional do Plano Piloto, promova a construção de um Ponto de Encontro Comunitário – PEC na quadra SOS 302, na Região Administrativa do Plano Piloto- RA I.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

36. Indicação nº 4431/2024, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto** que “Sugere ao Poder Executivo a criação e manutenção de centros comunitários.”.

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

37. Indicação nº 4435/2024, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto** que "Sugere ao Poder Executivo que promova melhorias no atendimento do Restaurante Comunitário de Sol Nascente/Pôr do Sol."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

38. Indicação nº 4470/2024, de autoria da **Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Comando da Polícia Militar do Distrito Federal a consecução, urgente, de todos os atos necessários à viabilização da contratação dos policiais militares da reserva remunerada para atender às atividades necessárias da Polícia Militar do Distrito Federal, com base na Lei nº 6.752/2020, regulamentada pelo Decreto nº 42.836/2021."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

39. Indicação nº 4471/2024, de autoria da **Deputada Paula Belmonte** que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal a consecução, urgente, de todos os atos necessários à viabilização da contratação dos policiais militares da reserva remunerada para atender às atividades necessárias da Polícia Militar do Distrito Federal, com base na Lei nº 6.752/2020, regulamentada pelo Decreto nº 42.836/2021."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

IV - MATÉRIA EXTRAPAUTA

1. Indicação nº 4483/2024, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado da Mulher, adote providências para que os enfermeiros forenses possam atuar nos órgãos da Secretaria de Estado da Mulher."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

2. Indicação nº 4484/2024, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que defina a Secretaria de Estado da Mulher como o órgão coordenador das políticas públicas relacionadas às mulheres."

Resultado: Aprovada com 4 votos favoráveis e 1 ausência

Brasília, 13 de março de 2024.

FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE

Secretário da CAS



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE NASCIMENTO DE ANDRADE - Matr. 24028, Secretário(a) de Comissão**, em 13/03/2024, às 17:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579800** Código CRC: **0EAA6E16**.

RESULTADO DE PAUTA - CESC

**RESULTADO DE PAUTA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA
9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, REALIZADA EM
14/03/2024, ÀS 13H53**

I – Expedientes

1. Leitura e aprovação da Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada em 2/10/2023.
2. Leitura e aprovação da Ata da 14ª Reunião Ordinária, realizada em 13/11/2023.
3. Leitura e aprovação da Ata da 4ª Reunião Extraordinária, realizada em 27/12/2023.
4. Leitura e aprovação da Ata da 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 29/02/2024.
5. Aprovação do calendário anual de reuniões ordinárias da Comissão.

Todos os cinco itens aprovados

III – Matérias para discussão e votação

01. **Projeto de Lei nº 517/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui diretrizes para atenção ao luto materno e parental, no âmbito da rede pública de serviços de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

02. **Projeto de Lei nº 519/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui o Mês de Conscientização e Prevenção do Diabetes no Distrito Federal, denominado Novembro Azul, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

03. **Projeto de Lei nº 780/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Institui o Dia do Profissional da Música e o inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

04. **Projeto de Lei nº 3068/2022**, de autoria do **Deputado Chico Vigilante Lula da Silva**, que "Institui a Semana Educar pela Igualdade Racial nas Escolas do Distrito Federal, a ser realizada anualmente no mês de março."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

05. **Projeto de Lei nº 706/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Altera a Lei nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, que estabelece normas gerais para realização de concurso público pela administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal, para assegurar à pessoa com Transtorno do Espectro Autista – TEA, com Síndrome de Down -SD e com Doenças Raras o direito de concorrer, em concurso público, nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, independente de seus sintomas, diagnóstico, grau ou nível de sua condição."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

06. **Projeto de Lei nº 811/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Institui e integra, no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o Dia da Advocacia Trabalhista."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

07. **Projeto de Lei nº 833/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal, o "Dia da Felicidade"."

Relator: Gabriel Magno

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

08. **Projeto de Lei nº 181/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Institui o "AGOSTO AZUL E VERMELHO"- mês de conscientização sobre a saúde vascular, no âmbito do Distrito Federal."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo), apresentada na CCJ.

Resultado: aprovado

09. **Projeto de Lei nº 330/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal a Semana de conscientização e atenção as Doenças Inflamatórias Intestinais e da outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação da Emenda nº 1 (Substitutivo), apresentada na CCJ.

Resultado: aprovado

10. **Projeto de Lei nº 440/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que "Dispõe sobre a adesão da Administração Pública distrital à campanha de doação de órgãos e tecidos, empreendida no âmbito do Programa DOAR É LEGAL, e dá outras providências."

Relatora: Dayse Amarílio

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

11. **Projeto de Lei nº 190/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Dispõe sobre a destinação de abafadores de ruído ou protetores auriculares para as Pessoas Com Transtorno Espectro Autista – TEA que possuem hipersensibilidade auditiva, nos estabelecimentos que menciona, e dá outras providências."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

12. **Projeto de Lei nº 276/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso Professor Auditor**, que "Institui no Distrito Federal o Dia do DJ, a ser comemorado anualmente no dia 09 do mês de março."

Relator: Jorge Vianna

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

13. **Projeto de Lei nº 512/2023**, de autoria do **Deputado João Cardoso**, que "Dispõe sobre a proibição às instituições de ensino de impor aos alunos formandos a contratação exclusiva de empresa de fotografia e filmagem por elas indicadas para registro de formaturas realizadas no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

14. **Projeto de Lei nº 564/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Altera a Lei nº 7.062, de 11 de janeiro de 2022 que "Dispõe sobre o direito de toda mulher a ter acompanhante, pessoa de sua livre escolha, nas consultas e exames, inclusive os ginecológicos nos estabelecimentos públicos e privados de saúde do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

15. **Projeto de Lei nº 572/2023**, de autoria da **Deputada Paula Belmonte**, que "Institui a campanha "Novembro Verde" com o objetivo de trazer conscientização e sensibilização sobre a ostomia."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação, com a Emenda Supressiva nº 1.

Resultado: não apreciado

16. **Projeto de Lei nº 705/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que "Dispõe sobre a notificação compulsória das crianças nascidas com diagnóstico de cardiopatia congênita."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

17. **Projeto de Lei nº 707/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarílio**, que "Institui diretrizes para a implantação da Política de saúde mental para estudantes e profissionais de Educação no âmbito da rede pública de ensino do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

18. **Projeto de Lei nº 756/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Altera a Lei nº 6.569, de 5 de maio de 2020, que institui a Política de Atenção Integral à Saúde da Mulher – PAISM no Distrito Federal e dá outras providências."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

19. **Projeto de Lei nº 803/2023**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que "Institui a Semana Distrital de Apoio e Conscientização ao Parto e Nascimento Respeitosos no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Ricardo Vale

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: não apreciado

20. **Projeto de Lei nº 2921/2022**, de autoria dos **Deputados Hermeto e Rafael Prudente**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia Distrital do Motoboy."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

21. **Projeto de Lei nº 149/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Institui, no âmbito do Distrito Federal, a obrigatoriedade de as empresas prestadoras de serviços e concessionárias de água, luz, telefone e internet, inserirem, nas faturas de consumo, mensagem de incentivo à doação de sangue."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

22. **Projeto de Lei nº 188/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que "Assegura o direito a realização do Teste do Bracinho, em crianças durante o atendimento à consulta pediátrica em hospitais, maternidades, clínicas e unidades de saúde públicas e privadas no âmbito do Distrito Federal."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, nos termos da Emenda (Modificativa) nº 1.

Resultado: aprovado

23. **Projeto de Lei nº 351/2023**, de autoria do **Deputado Martins Machado**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal o Dia do Churrasqueiro e do Parrilero."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

24. **Projeto de Lei nº 547/2023**, de autoria do **Deputado Joaquim Roriz Neto**, que "Inclui no calendário oficial de eventos do Distrito Federal o evento denominado Corrida Prevencionista e Caminhada da Prevenção."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação.

Resultado: aprovado

25. **Projeto de Lei nº 90/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que "Altera a Lei nº 5.991, de 31 de agosto de 2017, que dispõe sobre alimentação diferenciada a crianças e adolescentes portadores de intolerância a lactose na merenda escolar em instituições da rede pública de ensino, para ampliar o rol de beneficiários da alimentação escolar diferenciada."

Relator: Thiago Manzoni

Parecer: Pela Aprovação, na forma do Substitutivo nº 01.

Resultado: aprovado

26. **Indicação nº 3406/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, alterar a forma de destinação de emendas parlamentares para as Oficinas Pedagógicas da Subsecretaria de Formação Continuada dos Profissionais da Educação."

Resultado: aprovada

27. **Indicação nº 4166/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de técnicos de enfermagem, técnicos de nutrição, técnicos de laboratório, técnicos de raio-X, padioleiros e motoristas no Hospital Cidade do Sol."

Resultado: aprovada

28. **Indicação nº 4167/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a urgente adoção das medidas necessárias para solucionar o déficit de médicos e especialistas em saúde no Hospital Cidade do Sol."

Resultado: aprovada

29. **Indicação nº 4168/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Poder

Executivo, por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal e com o apoio da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, a realização de concurso público para o cargo de Especialista em Saúde, para atendimento à demanda dos serviços de saúde mental."

Resultado: aprovada

30. **Indicação nº 4202/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde – SES, solucione o déficit de estoque do medicamento leflunomide nas farmácias do Sistema Único de Saúde no Distrito Federal."

Resultado: aprovada

31. **Indicação nº 4389/2023**, de autoria do **Deputado Gabriel Magno**, que "Sugere ao Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural do Distrito Federal a criação de Comissão Especial destinada a debater e propor ações de proteção e salvaguarda da Praça dos Orixás, Patrimônio Cultural Imaterial do Distrito Federal."

Resultado: aprovada

32. **Indicação nº 3545/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, construa a sede permanente da Escola Classe Comunidade de Aprendizagem do Paranoá."

Resultado: aprovada

33. **Indicação nº 4153/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de uma saída de emergência no Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

34. **Indicação nº 4154/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a pintura bem como a aquisição de uma pia para o refeitório do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

35. **Indicação nº 4155/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a adequação da rampa de acessibilidade do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

36. **Indicação nº 4157/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a reforma estrutural do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará, em especial a manutenção e troca do piso."

Resultado: aprovada

37. **Indicação nº 4158/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a aplicação de películas nas janelas das salas de atendimento do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

38. **Indicação nº 4159/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a ampliação das salas do administrativo e da sala de ensino e pesquisa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

39. **Indicação nº 4160/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, o conserto do alambrado da área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

40. **Indicação nº 4161/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a instalação de tela de proteção ao redor do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará."

Resultado: aprovada

41. **Indicação nº 4173/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil - CACI, seja encaminhado minuta de projeto de lei à Câmara Legislativa recepcionando a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019."

Resultado: aprovada

42. **Indicação nº 4174/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a construção de um espaço na área externa do Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS, unidade Guará,

para oferta segura de serviço de práticas integrativas em saúde e educação em saúde.”

Resultado: aprovada

43. **Indicação nº 4175/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal que, por intermédio da Companhia Imobiliária de Brasília - Terracap, promova a indicação de áreas na Região Administrativa do Guará onde poderia ser instalado o Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS.”

Resultado: aprovada

44. **Indicação nº 4176/2023**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a implantação de um sistema integrado no Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas - CAPS.”

Resultado: aprovada

45. **Indicação nº 4307/2024**, de autoria da **Deputada Dayse Amarilio**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEE, o recolhimento imediato dos bens inservíveis nas unidades escolares do Distrito Federal.”

Resultado: aprovada

46. **Indicação nº 4118/2023**, de autoria do **Deputado Ricardo Vale**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, providências para a implantação de uma UBS no Setor Habitacional Nova Petrópolis, na Região Administrativa de Planaltina-DF – RA VI.”

Resultado: aprovada

47. **Indicação nº 2488/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, Equipe de Saúde de Família no Posto de saúde no Núcleo Rural Sarandi (Embrapa).”

Resultado: aprovada

48. **Indicação nº 2489/2023**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde, o aumento no quadro de Médicos, Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem no Hospital Regional de Planaltina (HRP).”

Resultado: aprovada

49. **Indicação nº 4275/2024**, de autoria do **Deputado Jorge Vianna**, que “Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a lotação de profissionais graduados no curso de Administração em cada Unidades de Saúde do Distrito Federal.”

Resultado: aprovada

50. **Indicação nº 4291/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde e Secretaria de Obras e Infraestrutura, a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) da Região Administrativa de Sol Nascente e Por do Sol (RA-XXXII).”

Resultado: aprovada

51. **Indicação nº 4296/2024**, de autoria da **Deputada Doutora Jane**, que “Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a realização de reforma, bem como urgência na reposição de equipamentos e mobiliários no Hospital Regional de Sobradinho, localizado na Q 12 CJ B LT 38, Região Administrativa de Sobradinho RA-V.”

Resultado: aprovada

52. **Indicação nº 3418/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a construção de uma Escola Técnica Multidisciplinar na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.”

Resultado: aprovada

53. **Indicação nº 3419/2023**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo Federal por intermédio da Universidade de Brasília - UNB, a construção de um Campus na Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI.”

Resultado: aprovada

54. **Indicação nº 4253/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a implementação de cursos profissionalizantes para jovens e adultos na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

Resultado: aprovada

55. **Indicação nº 4256/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a implantação de creche pública na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

Resultado: aprovada

56. **Indicação nº 4261/2024**, de autoria do **Deputado Eduardo Pedrosa**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a implantação de Unidade de Pronto Atendimento - UPA na Região Administrativa de Água Quente – RA XXXV.”

Resultado: aprovada

57. **Indicação nº 4276/2024**, de autoria do **Deputado Fábio Félix**, que "Sugere ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, a contratação de servidores da Carreira Vigilância Ambiental Atenção Comunitária à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal."

Resultado: aprovada

58. **Indicação nº 3583/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.355, de 2019."

Resultado: aprovada

59. **Indicação nº 3591/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.405, de 2019, de forma a estabelecer diretrizes para o programa descrito na lei."

Resultado: aprovada

60. **Indicação nº 3593/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Médio (CEM), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI".

Resultado: aprovada

61. **Indicação nº 3594/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na área da Contagem, na DF 425, localizada na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI".

Resultado: aprovada

62. **Indicação nº 3643/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Fundamental no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".

Resultado: aprovada

63. **Indicação nº 3645/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF, promova a construção de Centro de Ensino Médio no Paranoá Parque, localizado na Região Administrativa do Paranoá - RA VII".

Resultado: aprovada

64. **Indicação nº 3653/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, a adoção de providências para regulamentação da Lei nº 6.682 de 2020."

Resultado: aprovada

65. **Indicação nº 3669/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a reforma do Centro de Ensino Médio 02 do Gama (CEM), localizado na Região Administrativa do Gama – RA II".

Resultado: aprovada

66. **Indicação nº 3723/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a retomada das obras de construção da Escola Técnica do Paranoá, localizada na Região Administrativa do Paranoá – RA VII".

Resultado: aprovada

67. **Indicação nº 4002/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de uma Creche Infantil na quadra 805, localizada na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV."

Resultado: aprovada

68. **Indicação nº 4009/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a ampliação da Escola Classe 100 de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII."

Resultado: aprovada

69. **Indicação nº 4017/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SESDF, promova a reforma da Unidade Básica de Saúde – UBS 3 localizada na quadra 100, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII."

Resultado: aprovada

70. **Indicação nº 4032/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que "Sugere ao Poder

Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Núcleo Rural Capão Comprido, na Região Administrativa de São Sebastião – RA XVI.”

Resultado: aprovada

71. **Indicação nº 4033/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, na área central da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

Resultado: aprovada

72. **Indicação nº 4042/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF, a construção de um Hospital na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV.”

Resultado: aprovada

73. **Indicação nº 4096/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Residencial Morro da Cruz, localizado na Região Administrativa de São Sebastião – RA XIV.”

Resultado: aprovada

74. **Indicação nº 4140/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF, promova a construção de um Centro de Ensino Infantil (CEI), na região do Condomínio Total Ville, localizado na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

Resultado: aprovada

75. **Indicação nº 4142/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, promova a construção de Parque Infantil na Quadra 403, conjunto “O”, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

Resultado: aprovada

76. **Indicação nº 4143/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo que, por intermédio da Administração Regional de Santa Maria, promova a cessão de um espaço adequado para a instalação das equipes de Práticas Integrativas em Saúde, que servirá como um Centro de Referência em Práticas Integrativas em Saúde – CERPIS, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

Resultado: aprovada

77. **Indicação nº 4144/2023**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES, a instalação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no condomínio Total Ville, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.”

Resultado: aprovada

78. **Indicação nº 4298/2024**, de autoria da **Deputada Jaqueline Silva**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, a reforma dos banheiros e da quadra do Centro de Ensino Fundamental 113, na Região Administrativa do Recanto das Emas – RA XV”

Resultado: aprovada

79. **Indicação nº 4203/2023**, de autoria do **Deputado Max Maciel**, que “Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a inclusão do Skate e Breaking (ou break dance) como modalidades aptas a recebimento do benefício do Bolsa Atleta.”

Resultado: aprovada

80. **Indicação nº 4132/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Excelentíssimo Governador do Distrito Federal que, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, adote providências para nomear os odontólogos aprovados em concurso público.”

Resultado: aprovada

81. **Indicação nº 4201/2023**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Poder Executivo por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SES, a construção de um Hospital da Mulher no Distrito Federal.”

Resultado: aprovada

82. **Indicação nº 4265/2024**, de autoria do **Deputado Pastor Daniel de Castro**, que “Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, que realize a distribuição de repelentes, por meio das administrações regionais, no intuito de ajudar no combate ao surto de Dengue no Distrito Federal.”

Resultado: aprovada

83. **Indicação nº 3555/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização do estoque e da distribuição do medicamento Temozolomida."

Resultado: aprovada

84. **Indicação nº 4207/2023**, de autoria do **Deputado Robério Negreiros**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), a regularização dos estoques e da distribuição dos medicamentos: a Proteína Fresudin, o Zometa e o Enelapril, nas Farmácias de Alto Custo."

Resultado: aprovada

85. **Indicação nº 3553/2023**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de assegurar o transporte escolar aos estudantes residentes na ocupação "Horta Comunitária de Planaltina", situada no Setor Residencial Leste, Região Administrativa de Planaltina (RA-VI)".

Resultado: aprovada

86. **Indicação nº 4241/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências tendentes à construção de Hospital exclusivo para pessoa idosa no Distrito Federal."

Resultado: aprovada

87. **Indicação nº 4242/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção de Unidade Básica de Saúde no bairro Altiplano Leste, Região Administrativa do Paranoá (RA-VII)."

Resultado: aprovada

88. **Indicação nº 4245/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à construção das unidades escolares que especifica, localizadas na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."

Resultado: aprovada

89. **Indicação nº 4286/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as medidas necessárias com vistas à introdução de mosquito geneticamente modificado entre as estratégias de prevenção e controle do desenvolvimento e proliferação do mosquito da dengue."

Resultado: aprovada

90. **Indicação nº 4309/2024**, de autoria do **Deputado Rogério Morro da Cruz**, que "Sugere providências à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, no sentido de encaminhar as providências necessárias com vistas à instalação de Hospital de Campanha para atendimento aos pacientes com dengue na Região Administrativa de São Sebastião (RA-XIV)."

Resultado: aprovada

Brasília, 14 de março de 2024.

MÔNICA DE SOUZA SANTOS

Secretária da Comissão de Educação, Saúde e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **MONICA DE SOUZA SANTOS - Matr. 24121, Secretário(a) de Comissão**, em 14/03/2024, às 18:49, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1582857** Código CRC: **6A169CED**.

RESULTADO DE PAUTA - CS

RESULTADO DE PAUTA DA **1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** DA **COMISSÃO DE SEGURANÇA** DA 2ª
SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Local: Sala de Reunião das Comissões

Data: Realizada em 12 de março de 2024, (terça-feira) às 14h.

I – EXPEDIENTES

1. Leitura e votação da Ata da **5ª Reunião Ordinária**, realizada em: **28/11/2023**.

Resultado: Aprovada

2. Aprovação do **Cronograma das Reuniões** da Comissão de Segurança para o ano de **2024**.

Resultado: Aprovado

III- MATÉRIAS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1. PROJETO DE LEI Nº 751/2023, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 5.988, de 31 de agosto de 2017, que "dispõe sobre a destinação de veículos automotores terrestres em fim de vida útil e dá outras providências".

Relator (a): Deputado Pastor Daniel de Castro

Parecer: Favorável ao Projeto

Resultado: Aprovado

2. PROJETO DE LEI Nº 2018/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Altera a Lei nº 6.313, de 27 de junho de 2019, que "Institui e inclui, no calendário oficial do Distrito Federal, o Dia do Bombeiro Militar Veterano, a ser comemorado no dia 4 de julho de cada ano".

Relator (a): Deputado Iolando

Parecer: Pela Aprovação do Projeto

Resultado: Aprovado

3. PROJETO DE LEI Nº 2459/2021, de autoria do **Deputado Roosevelt**, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de eventos do Distrito Federal o Dia do Bombeiro Militar Mergulhador de Resgate, a ser comemorado em 7 de outubro de cada ano".

Relator (a): Deputado Iolando

Parecer: Pela Aprovação do Projeto, com acolhimento da Emenda Modificativa 1

Resultado: Aprovado

4. Indicação nº 4445/2024, de autoria da **Deputada JAQUELINE SILVA**, que "Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP-DF, promova o aumento do policiamento na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII".

Resultado: Aprovada

5. Indicação nº 4129/2023, de autoria do **Deputado PASTOR DANIEL DE CASTRO**, que "Sugere ao Exmo. Senhor Governador do Distrito Federal-DF, por intermédio da Polícia Civil do DF, a Consecução, Urgente, de Todos os Atos Necessários à nomeação dos aprovados nas 300 vagas de escrivão e dos aprovados nas 600 vagas de agente de Polícia dos Concursos de 2019 e de 2020 da Polícia Civil do DF".

Resultado: Aprovada

6. Indicação nº 4169/2023, de autoria da **Deputada PAULA BELMONTE**, que "Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, melhoria nas ações de segurança pública, nas imediações do Campus do IFB - Recanto das Emas, na Av. Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo (atrás da Qda. 300)".

Resultado: Aprovada

Atas - Comissões

ATA DE REUNIÃO DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 35 minutos, na sala de Reunião das Comissões Pedro de Souza Duarte, o Presidente interino da Comissão, Deputado Max Maciel, abriu a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Assuntos Sociais – CAS. Presentes os Deputados Martins Machado e Pastor Daniel de Castro. A Ata da 12ª Reunião Ordinária, realizada aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três foi dada por lida e, após votação, aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Seguiu-se, então, à apreciação do calendário anual de reuniões da CAS para o ano de 2024 que foi aprovado com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Na sequência, o Presidente interino informou que foi prejudicada a apreciação do **item 1, Projeto de Decreto Legislativo nº 61/2023**, de autoria do Deputado Wellington Luiz, que “Concede o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Celina Leão Hizim”, apensado ao Projeto de Decreto Legislativo nº 50/2023, de autoria do Deputado Pepa, que “Concede título de cidadã Honorária de Brasília à Excelentíssima Senhora Vice-Governadora do Distrito Federal, Celina Leão Hizim Ferreira” em virtude da sua apreciação e votação em plenário na sessão do dia vinte de fevereiro de dois mil e vinte e quatro. Passou-se então aos **itens 2 a 23, num total de 22 indicações**, para apreciação em bloco. Não houve discussão. Resultado: as indicações são aprovadas em bloco com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A Presidência é passada ao Deputado Martins Machado para apreciação do **item 24** da pauta, **uma indicação** de autoria do Deputado Max Maciel. Não houve discussão. Resultado: a indicação foi aprovada com 3 votos favoráveis e 2 ausências. A presidência retorna ao Deputado Max Maciel. Os Deputados presentes fazem suas considerações finais. Não havendo quem queira apresentar mais nada e cumprida a finalidade da reunião, o Presidente interino da Comissão, Deputado Max Maciel, agradece a presença de todos e declara encerrados os trabalhos às 10 horas e 47 minutos, da qual eu, Felipe Nascimento de Andrade, na qualidade de Secretário da Comissão de Assuntos Sociais, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo presidente interino da Comissão, Deputado Max Maciel, e encaminhada para publicação.

Brasília, 13 de março de 2024.

DEPUTADO MAX MACIEL
Presidente interino da CAS



Documento assinado eletronicamente por **MAX MACIEL CAVALCANTI - Matr. 00168, Deputado(a) Distrital**, em 13/03/2024, às 18:08, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579762** Código CRC: **A30FAE02**.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas e trinta minutos, na sala de Reuniões, a Comissão de Segurança da Câmara Legislativa do Distrito Federal reuniu-se para a sua 5ª Reunião Ordinária. Presentes os Deputados Doutora Jane, Pastor Daniel de Castro, Roosevelt e Iolando. Ausente, o Deputado Hermeto. A Presidente, Deputada Doutora Jane, declara aberta a 5ª Reunião Ordinária, dando início ao Item I - Expedientes - Leitura e votação da Ata da 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança, realizada em 26 de setembro de 2023, que foi declarada lida e aprovada por 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Prosseguindo, a Presidente, Deputada Doutora Jane, anunciou o Item III - Matérias para discussão e votação. A Presidente, Deputada Doutora Jane, por ser relatora do Projeto de Lei Complementar nº 32/2020 e autora do Projeto de Lei 140/2023, passou a presidência ao Deputado Pastor Daniel de Castro. Neste momento o Deputado Roosevelt chega para fazer parte da reunião. O Presidente Deputado Pastor Daniel de Castro deu sequência à discussão e votação do Item 1. Projeto de Lei Complementar nº 32/2020, de autoria do Deputado Martins Machado, que "Altera a Lei Complementar n.º 751, de 28 de dezembro de 2007, que "Cria o Fundo de Modernização, Manutenção e Reequipamento da Polícia Civil do Distrito Federal – FUNPCDF e dá outras providências, a fim de instituir isenção pelo pagamento da taxa de expediente, para a obtenção da segunda via da carteira de identidade, ao adolescente que cumpre medida socioeducativa". Antes de colocar em votação, o Presidente Deputado Pastor Daniel de Castro esclarece que o Projeto de Lei Complementar 32/2020 foi aprovado na 4ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança e o que está em votação é a Emenda Substitutiva 1 do referido Projeto de Lei Complementar. O parecer é pela rejeição da Emenda Substitutiva 1, O parecer foi aprovado, com 4 votos favoráveis. Houve 1 ausência. A Deputada Doutora Jane reassume a presidência e passa a presidência ao Deputado Roosevelt que dá continuidade a discussão e votação. Item 2. Projeto de Lei nº 140/2023, de autoria da Deputada Doutora Jane, que "Dispõe sobre a afixação de placa ou cartaz com mensagem alusiva do crime de importunação sexual na forma que especifica, e dá outras providências". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Em seguida, o Deputado Roosevelt devolve a presidência à Deputada Doutora Jane, que deu sequência a discussão e votação do Item 3. Projeto de Lei nº 481/2023, de autoria do deputado Hermeto, que "Dispõe sobre a instalação de câmeras de monitoramento em passarelas e passagens subterrâneas na cidade de Brasília, e estabelece o monitoramento conjunto pelo Centro de Operações da Polícia Militar (COPOM DF) e pelo Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER DF)". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 4. Projeto de Lei nº 515/2023, de autoria do deputado João Cardoso, que "Obriga os estabelecimentos que comercializam facas, canivetes, estiletes, facões, cutelos, tesouras e outros materiais cortantes a exporem os produtos em compartimento protegido". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 5. Projeto de Lei nº 639/2023, de autoria do deputado Joaquim Roriz Neto, que "Institui multa administrativa para coibir atos de agressão contra motoboys no exercício da profissão e dá outras providências". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 6. Projeto de Lei nº 295/2023, de autoria do deputado Hermeto, que "Cria o Protocolo de Ações Integradas de Segurança na Praça dos Três Poderes 90 dias antes e 90 dias depois das eleições para Presidente da República". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 7. Projeto de Lei nº 541/2023, de autoria do deputado Rogério Morro da Cruz, que "Estabelece a obrigatoriedade da instalação de dispositivo eletrônico de segurança, denominado botão do pânico, nos postos de combustíveis localizados no território do Distrito Federal e dá outras providências". O Projeto de Lei 541/2023, foi retirado de pauta a pedido do Deputado Roosevelt. Item 8. Projeto de Lei nº 2.880/2022, de autoria do deputado Roosevelt, que "Cria a Indenização de Compensação da Gratificação de Serviço Voluntário devida aos militares do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 9. Projeto de Lei nº 2.968/2022, de autoria do deputado Roosevelt, que "Dispõe sobre o acolhimento dos dependentes no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 10. Projeto de Lei nº 285/2023, de autoria do Poder Executivo, que "Atualiza a legislação distrital que trata do sistema penitenciário e das políticas de segurança pública, em virtude da criação da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal". O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 11. Projeto de Lei nº 459/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que "Altera a Lei nº 6.390, de 25 de setembro de 2019, que cria o Programa Cidade Segura – PCS e dá outras providências, para dispor sobre videomonitoramento de segurança em

praças públicas”. O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 12. Projeto de Lei nº 316/2023, de autoria do deputado Jorge Vianna, que “Institui o Programa Distrital de Incentivo ao Videomonitoramento – PDIV”. O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Item 13. Projeto de Lei nº 299/2023, de autoria do deputado Pastor Daniel de Castro, que “Proíbe a espetacularização e a veiculação, por qualquer meio de comunicação social no Distrito Federal, dos casos de atentado ou tentativa de atentado cometidos em escolas e creches”. O parecer favorável foi aprovado, com 3 votos favoráveis. Houve 2 ausências. Continuando, a Presidente Deputada Doutora Jane passou a presidência ao Deputado Pastor Daniel de Castro, por ser autora das Indicações nºs 3.212/2023 e 4.073/2023. O Deputado Pastor Daniel de Castro assumiu a presidência e fez à leitura e votação das indicações constantes dos itens 14 e 15 da pauta, que foram votadas em bloco. As indicações foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Em seguida, reassumiu a presidência a Deputada Doutora Jane, que passou à leitura e votação das indicações em bloco dos itens 16 a 59. Indicações nºs 3.952/2023, 4.114/2023, 3.222/2023, 3.223/2023, 3.416/2023, 3.417/2023, 3.331/2023, 3.162/2023, 3.165/2023, 3.238/2023, 3.239/2023, 3.349/2023, 3.380/2023, 3.367/2023, 3.519/2023, 3.475/2023, 3.565/2023, 3.578/2023, 3.708/2023, 3.819/2023, 3.974/2023, 3.175/2023, 3.176/2023, 3.181/2023, 3.184/2023, 3.396/2023, 3.601/2023, 3.604/2023, 3.605/2023, 3.862/2023, 3.262/2023, 3.271/2023, 3.895/2023, 3.902/2023, 3.692/2023, 3.872/2023, 3.992/2023, 3.729/2023, 3.230/2023, 3.407/2023, 3.142/2023, 4.107/2023, 3.783/2023 e 3.969/2023, foram aprovadas com 3 votos favoráveis e 2 ausências. Nada mais havendo a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos Deputados e declarou encerrada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão de Segurança, às 15h25min. E eu, Tatiana Araújo Costa, Secretária da Comissão de Segurança, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente da Comissão de Segurança.

DEPUTADA DOUTORA JANE

Presidente da Comissão de Segurança



Documento assinado eletronicamente por **JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Matr. 00165, Deputado(a) Distrital**, em 14/03/2024, às 16:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1578624** Código CRC: **A46A256E**.

Comunicados - Legislativos

CRONOGRAMA
CALENDÁRIO DE REUNIÕES CAF 2024

Brasília, 13 de março de 2024.

MARÇO	
27	quarta-feira 14h
ABRIL	
10	quarta-feira 14h
24	quarta-feira 14h
MAIO	
08	quarta-feira 14h
22	quarta-feira 14h
JUNHO	
05	quarta-feira 14h
19	quarta-feira 14h
AGOSTO	
14	quarta-feira 14h
28	quarta-feira 14h
SETEMBRO	
11	quarta-feira 14h
25	quarta-feira 14h
OUTUBRO	
09	quarta-feira 14h
23	quarta-feira 14h
NOVEMBRO	
06	quarta-feira 14h
20	quarta-feira 14h
DEZEMBRO	
04	quarta-feira 14h
18	quarta-feira 14h

CLEBER MEDEIROS
Secretário - CAF (substituto)



Documento assinado eletronicamente por **CLEBER CHAVES DE MEDEIROS - Matr. 11265, Secretário(a) de Comissão - Substituto(a)**, em 14/03/2024, às 11:03, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580319** Código CRC: **F8828E42**.

CRONOGRAMA

Brasília, 12 de março de 2024.

COMISSÃO DE SEGURANÇA

CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS – ANO: 2024

MÊS	DIA	HORÁRIO
Abril	30	14h
Maio	14	14h
Junho	11	14h
<i>Julho</i>	<i>RECESSO</i>	<i>RECESSO</i>
Agosto	13	14h
Setembro	3	14h
Outubro	15	14h
Novembro	12	14h

TATIANA ARAÚJO COSTA

Secretária da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA ARAUJO COSTA - Matr. 23731, Secretário(a) de Comissão**, em 12/03/2024, às 15:15, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

Código Verificador: **1577828** Código CRC: **9613D3A1**.

Seção 2

Atos

ATO DA MESA DIRETORA Nº 30, DE 2024

Autoriza a participação de parlamentar e servidor em evento externo.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando 22 ([1580420](#)), e nos termos do Ato da Mesa Diretora nº 108, de 2005, e do Ato da Mesa Diretora nº 86, de 2023, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença ao Deputado Pastor Daniel de Castro e ao servidor Arthur Tavares dos Reis, matrícula nº 24.081, a fim de que participem da *16ª Edição do Pesca e Companhia Trade Show*, nos dias 21 a 23 de março de 2024, em São Paulo - SP, com o pagamento de passagens aéreas, nos trechos Brasília-São Paulo/São Paulo-Brasília, e de 2 diárias e meia, sem prejuízo de seu subsídio e de sua remuneração.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 13 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente

DEPUTADO RICARDO VALE DEPUTADO PASTOR DANIEL DE CASTRO

Vice-Presidente

Primeiro-Secretário

DEPUTADO ROOSEVELT

Segundo-Secretário

DEPUTADO MARTINS MACHADO

Terceiro-Secretário



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 13/03/2024, às 19:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VALE DA SILVA - Matr. 00132, Vice-Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2024, às 07:57, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS MARTINS MACHADO - Matr. 00155, Terceiro(a)-Secretário(a)**, em 14/03/2024, às 11:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1580583** Código CRC: **47A2F769**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 138, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e do que dispõe o art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e o art. 9º da Resolução nº 232/2007, RESOLVE:

1. DISPENSAR **ROMILDO PEREIRA**, matrícula nº 13.173, dos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, do Setor de Registro e Redação Legislativa. (CC).

2. DESIGNAR **ROBSON KONIG**, matrícula nº 12.651, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo Legislativo, para responder pelos encargos de substituto do cargo de Chefe de Setor, CL-09, no Setor de Registro e Redação Legislativa, nas ausências e impedimentos legais do titular. (CC).

Brasília, 14 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2024, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1581887** Código CRC: **5EAAB12C**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 139, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

1. EXONERAR **WAGNER JURACY DA SILVA SAMPAIO**, matrícula nº 24.445, do Cargo Especial de Gabinete, CL-13, do gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale, bem como NOMEA-LO para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, no referido gabinete. (LP).

2. EXONERAR **ELIAS DIAS CARNEIRO**, matrícula nº 24.062, do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, CNE-01, do gabinete parlamentar do deputado Ricardo Vale, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no referido gabinete. (LP).

Brasília, 14 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2024, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1582019** Código CRC: **2F504447**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 140, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei distrital nº 4.342/2009, RESOLVE:

NOMEAR **KETULY DUTRA PEREIRA** para exercer o cargo de Assessor, CL-01, na Comissão de Fiscalização, Governança, Transparência e Controle. (LP).

Brasília, 14 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2024, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1582363** Código CRC: **31A19AB5**.

ATO DO PRESIDENTE Nº 141, DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 4.342/2009, tendo em vista o Ato do Presidente Nº 133, de 2024, publicado no DCL Nº 53 de 14 de março de 2024, RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 05/03/2024, **JULIANA RIBAS PARAISO**, matrícula nº 23.983, do cargo de Chefe de Núcleo, CL-03, do Núcleo de Gestão de Projetos Estratégicos. (CC).

Brasília, 14 de março de 2024.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 14/03/2024, às 20:32, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1582912** Código CRC: **6F042937**.

Portarias

PORTARIA-GMD Nº 107, DE 14 MARÇO DE 2024

O GABINETE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos do Ato da Mesa Diretora n.º 179/2023, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Sessão Solene:

Requerimento	Autoria	Assunto
1217/2024	Dep. Dayse Amarilio	Requer a realização de Sessão Solene em homenagem às servidoras efetivas, comissionadas e terceirizadas que atuam na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MONTEIRO NETO
Secretário-Geral / Presidência
Substituto

JOÃO TORRACA JUNIOR
Secretário-Executivo / Vice-Presidência **EDSON PEREIRA BUSCACIO JUNIOR**
Secretário-Executivo / Primeira Secretaria

ANDRÉ LUIZ PEREZ NUNES
Secretário-Executivo / Segunda Secretaria **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA**
Secretário-Executivo / Terceira Secretaria



Documento assinado eletronicamente por **RUSEMBERGUE BARBOSA DE ALMEIDA - Matr. 21481, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2024, às 14:11, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO TORRACCA JUNIOR - Matr. 24072, Secretário(a)-Executivo(a)**, em 14/03/2024, às 15:26, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 14/03/2024, às 15:42, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1581718** Código CRC: **32B755E5**.

PORTARIA-DGP Nº 101, DE 14 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo subitem 7.3 do Anexo V da Lei distrital nº 4.342/2009, e nos termos dos arts. 12, 13 e 14 da mesma Lei, combinado com o Parecer nº 207/2009-PG, ratificado pelo Despacho nº 20/2009, do Procurador-Geral, aprovado pelo Gabinete da Mesa Diretora em sua 25ª Reunião, realizada em 11/9/2009, item 4 e Ato da Mesa Diretora nº 41, de 2014, RESOLVE:

I – CONCEDER ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO – AQ à servidora, abaixo citada, resultante da avaliação de títulos efetuada pela Comissão instituída pela Portaria-GMD nº 222, de 15 de maio de 2023, nos percentuais obtidos no processo indicado, em razão da qualificação adicional decorrente da participação em eventos de capacitação, desenvolvimento e educação continuada:

MAT.	SERVIDOR	PROCESSO	DATA DE APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS	PERCENTUAL ACUMULADO (*)
24.520	ANA PAULA MARTINS GUILHEM	00001-00005087/2024-69	23/2/2024	15,00%

(*) Percentual máximo: 15% (Lei nº 4.342, de 2009, art. 13).

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes do Adicional de Qualificação incidam a partir da data de entrega dos títulos.

EDILAIR DA SILVA SENA

Diretora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **EDILAIR DA SILVA SENA - Matr. 16015, Diretor(a) de Gestão de Pessoas**, em 14/03/2024, às 16:44, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 Código Verificador: **1581868** Código CRC: **1B95EB90**.

Despachos

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00004211/2023-98. CREDOR: 020.***.***-00 - RODRIGO ROCHA SILVEIRA. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 1 mês de RRA (2023) e decorrente do pagamento de substituição regular de chefia no mês de dezembro de 2023, conforme Relatório Dezembro Complementar (SEI 1547842), Despacho SECAD (SEI 1547858), Despacho SEPAG (SEI 1548624), Declaração DGP (SEI 1560409), Despacho DGP (SEI 1570652) e Despacho DAF (SEI 1572958). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11). VALOR: R\$ 4.560,62 (Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais e Sessenta e Dois Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

João Monteiro Neto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 14/03/2024, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1581438** Código CRC: **910DE3BD**.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

PROCESSO 00001-00005636/2024-03. CREDOR: 143.XXX.XXX-49 - ROSANGELA MARIA DE MELO CARVALHO. ASSUNTO: Reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, relativo a 1 mês de RRA (2023), em razão de equívoco no sistema MENTORH durante processamento na geração da folha de pagamento para remuneração da servidora, no mês de dezembro de 2023, conforme Memorando nº 47/2024-SEPAG (SEI 1550439), Cálculo Revisão de Remuneração (SEI 1550451), Declaração DGP (SEI 1560426), Despacho DGP (SEI 1575205) e Despacho DAF (SEI 1576247). (Classificação orçamentária: 31.90.92-11) VALOR: R\$ 6.118,99 (Seis Mil e Cento e Dezoito Reais e Noventa e Nove Centavos). PROGRAMA DE TRABALHO: 01.122.8204.8502 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES. RECONHECEMOS A DÍVIDA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO DA DESPESA, determino a emissão da Nota de Empenho, da Nota de Lançamento e da Ordem Bancária em favor do credor e no valor especificado.

João Monteiro Neto



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 14/03/2024, às 15:37, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1581429** Código CRC: **2A2C79F4**.

Comunicados - Administrativos

CONVOCAÇÃO - CTI

Comitê de Tecnologia da Informação

Em conformidade com o Ato da Mesa Diretora nº 110, de 2016, convoco os membros do Comitê de Tecnologia da Informação, designados no Ato da Mesa Diretora nº 112, de 2023, para Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 22 de março de 2024, das 10h às 11h30, na Sala de Reuniões da Presidência.

Brasília – DF, 14 de março de 2024.

JEFFERSON MOURA PARAVIDINE

Coordenador

Comitê de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON MOURA PARAVIDINE - Matr. 22751, Coordenador(a) do Comitê de Tecnologia da Informação**, em 14/03/2024, às 16:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1582764** Código CRC: **BBCBA0BB**.

Avisos - Licitações

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2024

Processo nº 00001-00052976/2023-34. Objeto: Fornecimento parcelado de insumos de enfermagem e de medicamentos para o Setor de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal (SAS/CLDF), conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Licitação FRACASSADA. O relatório de julgamento encontra-se no quadro de avisos da CPC/CLDF e nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras (UASG: 974004), pncp.gov.br e www.cl.df.gov.br/pregoes. Mais informações: (61) 3348-8650 ou cpc@cl.df.gov.br.

DIRCEU FALCÃO DA MOTA NETO

Pregoeiro



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU FALCAO DA MOTA NETO - Matr. 16831, Presidente da Comissão Permanente de Contratação**, em 14/03/2024, às 10:39, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **1581341** Código CRC: **C6D77165**.

Extratos - Contratos

EXTRATO DE CONTRATO (5º TERMO ADITIVO)

Processo nº [00001-00012109/2019-80](#). Contrato-PG nº 05/2020 – NPLC, firmado entre a CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WEDAN CONSULTORIA E ASSESSORIA ATUARIAL LTDA. Objeto do Contrato: Prestação de serviços contínuos de consultoria e assessoria técnica atuarial, abrangendo o Plano de Saúde do Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da CLDF (FASCAL). Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual referente a cláusula segunda do contrato pelo período de 12 meses – 08/04/2024 a 07/04/2025. Valor do Contrato: R\$ 44.092,56. Programa de Trabalho: 01.122.8204.8517; Subtítulo: 0065; Elemento de Despesa: 3390-35; Nota de empenho: 2023NE00771, com valor de R\$ 42.250,00, emissão 10/11/2023. Legislação: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas atualizações. Partes: Pela Contratante, PEDRO HENRIQUE MEDEIROS DE ARAUJO - Secretário-Geral, em 12/03/2024, e, pela Contratada, WÂNIA FRANCISCA CAMARGO E SILVA – Representante Legal, em 11/03/2024.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MONTEIRO NETO - Matr. 24064, Secretário(a)-Geral da Mesa Diretora - Substituto(a)**, em 13/03/2024, às 19:29, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1579799** Código CRC: **3F660E4E**.

Extratos - CLDF - Saúde

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Brasília, 11 de março de 2024.

Processo SEI n.º [00001-00046511/2023-44](#). Contrato nº 67/2023 firmado entre o Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF SAÚDE e a **GASTROCLASS - GASTROENTEROLOGIA E ENDOSCOPIA DIGESTIVA LTDA., CNPJ: 08.437.977/0001-82** Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços de Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho Nº 2024NE00141; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 27/02/2024; Legislação: Lei 14.133/21 e alterações. Partes: pelo CLDF SAÚDE, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Henrique Braga Silva.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA - Matr. 24088, Gerente-Coordenador(a) do Fascal**, em 11/03/2024, às 16:34, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1575145** Código CRC: **5F2A5B99**.

Se você envia documentos para publicação no
DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
então esse recado é pra você!

5 dicas para ter o seu documento publicado sem problemas

1

Use o SEI

Precisamos da sua assinatura digital e do QRCode

Envie os originais

PDF só se for de documento externo à CLDF

2

3

Use os modelos

O SEI disponibiliza modelos para os documentos

Veja esse resumo

Tahoma 12

4

5

Cuidado com as tabelas

770 pixels ou 100%

clique e saiba mais...

Trabalhando juntos podemos oferecer
um serviço de qualidade para a população do DF.

